

ERRATA

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, informa que a presente ERRATA serve para retificar o número da Lei Municipal nº 396/2023, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos do município de São Francisco do Brejão e dá outras providências e a data de sanção.

Na publicação do dia 20/03/2023;


Onde se lê:

“Lei nº 396/2023, de 14 de março de 2023”.

Leia-se:

“Lei nº 399, de 17 de março de 2023”.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.



EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

Lei nº 396/2023.

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos do município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DO REAJUSTE SALARIAL

Art. 1º O Município de São Francisco do Brejão concederá reajuste salarial sobre o atual vencimento base dos servidores efetivos municipais, na forma a seguir:

I – Professor MAG I: aumento de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, a partir de 1º de janeiro de 2023;

II – Professor MAG IV: aumento de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, a partir de 1º de março de 2023;

III – Técnico de Enfermagem: aumento de 7% (sete por cento) sobre o vencimento base, a partir de 1º de março de 2023;

IV – Auxiliar Administrativo, Assistente de Administração, Auxiliar de Serviço de Saúde, Enfermeiro, Fiscal Sanitário, Médico, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Instrutor de Informática, Psicopedagoga, Pedreiro, Operador de Máquinas Pesadas, Assistente Social, Técnico em Meio Ambiente, Advogado, Administrador Hospitalar: aumento de 6% (seis por cento) sobre o vencimento base, a partir de 1º de março de 2023.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE
2023.**


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE REAJUSTE DE VENCIMENTOS

CARGO	VENCIMENTO BASE ATUAL	REAJUSTE MARÇO/2023	VENCIMENTO BASE FINAL
PROFESSOR MAG I	R\$ 1.923,61	15%	R\$ 2.212,15
PROFESSOR MAG IV 20 HORAS	R\$ 2.657,66	15%	R\$ 3.056,30
PROFESSOR MAG IV 40 HORAS	R\$ 5.315,32	15%	R\$ 6.112,60
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 1.528,23	7,00%	R\$ 1.635,20
AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.528,23	6,00%	R\$ 1.619,92
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.527,11	6,00%	R\$ 1.618,73
AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	R\$ 1.528,23	6,00%	R\$ 1.619,92
ENFERMEIRO	R\$ 2.777,36	6,00%	R\$ 2.944,00
FISCAL SANITÁRIO	R\$ 1.528,23	6,00%	R\$ 1.619,92
MÉDICO	R\$ 1.625,83	6,00%	R\$ 1.723,37
MOTORISTA	R\$ 2.510,89	6,00%	R\$ 2.661,54
NUTRICIONISTA	R\$ 1.704,19	6,00%	R\$ 1.806,44
ODONTÓLOGO	R\$ 2.524,87	6,00%	R\$ 2.676,36
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	R\$ 1.246,35	6,00%	R\$ 1.321,13
PSICOPEDAGOGA	R\$ 3.822,62	6,00%	R\$ 4.051,97
PEDREIRO	R\$ 1.982,02	6,00%	R\$ 2.100,94
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	R\$ 1.893,64	6,00%	R\$ 2.007,25
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.514,91	6,00%	R\$ 1.605,80
TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	R\$ 1.514,91	6,00%	R\$ 1.605,80
ADVOGADO	R\$ 3.715,34	6,00%	R\$ 3.938,26
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	R\$ 1.704,23	6,00%	R\$ 1.806,48

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal